

## 1 - ABERTURA DO REQUERIMENTO:

O aluno deve realizar a abertura do requerimento e, neste ato, assinar o **Termo de Abertura de Requerimento** (Anexo I).

O operador do sistema ACADÊMICO / FINANCEIRO lançará um valor de R\$10,00 (dez reais) que deverá ser pago pelo aluno na abertura do requerimento.

Em caso de **indeferimento** do requerimento, este valor **NÃO** será devolvido ao aluno na parcela da semestralidade do período letivo atual ou subsequente.

Em caso de **deferimento** do requerimento e desistência do aluno, o valor pago pela abertura do requerimento não será devolvido.

Obs.: O pagamento apenas da taxa de abertura do requerimento não assegura a matrícula na disciplina pleiteada. Para tanto é obrigatório à quitação plena do valor da primeira mensalidade, e assinatura do **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Curso de Férias** (Anexo II).

## 2 - FLUXO DO PROCESSO DE CURSO DE FÉRIAS:

- a) O aluno abre o requerimento informando à(às) disciplina(s) que deseja cursar, assina o **Termo de Requerimento de Curso de Férias**, e paga o valor de R\$10,00 (dez reais) referente a taxa.
- b) Após o deferimento, os alunos devem ser convocados pela CAA para realização da matrícula na disciplina (quando aplicável), assinando o **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Curso de Férias**.
- c) Os cursos de férias disponíveis para o semestre de 2017.2, e listados no anexo no fim deste documento, são **EXCLUSIVOS** para alunos que se encontram em pendência para colação de grau (formatura) e com isso conseguirão findar suas pendências acadêmicas.
- d) O valor a ser pago pelo curso de férias é o cobrado normalmente para uma disciplina regular do semestre, seguindo os valores da tabela de preço vigente do semestre em questão, que segue abaixo.
- e) Cabe lembrar que o valor a ser pago pela disciplina depende da matriz curricular à qual o aluno está vinculado. Assim, pode haver casos de alunos cursando a mesma disciplina e terem valores diferentes a pagar.
- f) O pagamento do curso de férias pode ser feito em até 3x no cartão de crédito (sem juros), ou em 3 (três) boletos com vencimento para o quinto dia útil de cada mês após a confirmação de matrícula.
- g) O aluno devidamente matriculado no semestre de 2017.2 não precisa realizar o pagamento de matrícula para o curso de férias, apenas o valor total do curso informado na tabela acima. O valor total caracteriza o valor da mensalidade informada, multiplicada por 5 (cinco).

| CURSO                            | DISCIPLINA  | CH                         | MENSALIDADE | CURSO TOTAL |            |
|----------------------------------|---|----------------------------|-------------|-------------|------------|
| CCT                              | CONSULTORIA EMPRESARIAL                                     | 38                         | R\$ 55,00   | R\$ 275,00  |            |
|                                  | CONTABILIDADE DE CUSTOS                                     | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
|                                  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                    | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
|                                  | CONTROLADORIA   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
|                                  | TEORIA DA CONTABILIDADE                                     | 38                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
|                                  | CONTABILIDADE AVANÇADA                                      | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| PED                              | EDUCAÇÃO AMBIENTAL  | 38                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | ELETIVA I   | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | ELETIVA III   | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | ELETIVA IV  | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | ELETIVA V   | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | FUNDAMENTOS DO ENSINO DA MATEMÁTICA I                       | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | FUNDAMENTOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS                           | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | FUNDAMENTOS DO ENSINO DE PORTUGUÊS I                        | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | LIBRAS  | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | LITERATURA INFANTO JUVENIL                                  | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA;                         | 38                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | PEDAGOGIA EMPRESARIAL                                       | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | PSICOPEDAGOGIA  | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                      | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | TRABALHO PEDAGÓGICO: PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO IV            | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
|                                  | ADM   | ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS | 76          | R\$ 110,00  | R\$ 550,00 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA         |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| COMÉRCIO EXTERIOR                |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| CONTROLADORIA                    |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| DESENVOLVIMENTO GERENCIAL        |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS  |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| EMPREENDEDORISMO                 |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| ESTATÍSTICA                      |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| FUNDAMENTOS LOGÍSTICOS           |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| GESTÃO DE CUSTOS                 |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| MATEMÁTICA                       |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| MERCADO FINANCEIRO II            |   | 40                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| MICROECONOMIA                    |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| ORGANIZAÇÃO, SISTEMA E MÉTODOS   |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| PESQUISA OPERACIONAL             |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| PESQUISA OPERACIONAL             |   | 80                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL |   | 76                         | R\$ 110,00  | R\$ 550,00  |            |
| GRH                              |   | COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO    | 80          | R\$ 58,33   | R\$ 291,65 |
|                                  |   | CONTABILIDADE EMPRESARIAL  | 80          | R\$ 58,33   | R\$ 291,65 |
|                                  | ESTATÍSTICA   | 80                         | R\$ 58,33   | R\$ 291,65  |            |
|                                  | MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE                            | 80                         | R\$ 58,33   | R\$ 291,65  |            |
|                                  | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                      | 80                         | R\$ 58,33   | R\$ 291,65  |            |
| TUR                              | TURISMO E MEIO AMBIENTE                                     | 76                         | R\$ 64,00   | R\$ 320,00  |            |
| GQD                              | GESTÃO DE PESSOAS   | 76                         | R\$ 58,33   | R\$ 291,65  |            |
| EPR                              | METROLOGIA  | 76                         | R\$ 124,00  | R\$ 620,00  |            |
| GAS                              | FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO                                | 76                         | R\$ 75,00   | R\$ 375,00  |            |
|                                  | ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL                             | 76                         | R\$ 75,00   | R\$ 375,00  |            |
|                                  | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO                                    | 76                         | R\$ 75,00   | R\$ 375,00  |            |

h) Alunos que não estão devidamente matriculados no semestre de 2017.2, e que venham a cursar 1 (uma) ou até 2 (duas) disciplinas, não precisarão pagar a matrícula para realizar o curso de férias.

i) Alunos não matriculados no semestre de 2017.2, e que venham a cursar 3 (três) ou mais disciplinas precisarão pagar a matrícula do curso de férias, que se calcula multiplicando o valor do crédito vezes 6 (seis), a exemplo temos a disciplina de Metrologia que nesse caso sairia a R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

Para mais informações e tirar dúvida digira-se a CAA (Central de Atendimento ao Aluno) ou na Coordenação do EAD. Ou se preferir ligue para nosso número: 2128.0500 / 0510 / 0533.

Atenciosamente.

## TERMO DE ABERTURA DE REQUERIMENTO DE CURSO DE

|            |  |             |  |
|------------|--|-------------|--|
| NOME:      |  | CURSO       |  |
| MATRÍCULA: |  | TURNO:      |  |
|            |  | DISCIPLINA: |  |

### FÉRIAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Declara o REQUERENTE, conhecer as condições disponibilizadas no ato da assinatura do presente termo, na forma da legislação que rege a espécie, evitando-se assim alegações de desconhecimento a qualquer título ou pretexto, bem como manifesta sua livre aceitação, concordância e irrestrita adesão às condições aqui dispostas para abertura de requerimento de Curso de Férias da disciplina, semestre e o curso informados acima.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O REQUERENTE pagará, no ato de abertura deste requerimento de Curso de Férias, o valor de R\$10,00 (dez reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A abertura deste requerimento não caracteriza matrícula na disciplina em regime de curso de férias, a efetivação da matrícula deve ser realizada em até uma semana após a confirmação da oferta da disciplina, com a assinatura do contrato de curso de férias e o pagamento do valor da matrícula (quando aplicável) e suas mensalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A abertura do curso de férias é condicionada à formação de uma turma com, no mínimo 5 (cinco) alunos requerentes nos termos expressos neste instrumento e às viabilidades técnico-administrativa e pedagógica para oferta da disciplina neste formato de curso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A não confirmação da abertura do curso ensejará a devolução dos valores pagos por matrícula e mensalidades pelo aluno, a UNESJ se reserva o direito de realizar a devolução em forma de crédito a ser lançado em uma das mensalidades do semestre letivo subsequente quando aplicável, ou dedução lançado em uma das mensalidades do semestre vigente, e em ultimo caso realizar o crédito em conta bancária especificada pelo aluno em protocolo específico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de desistência de curso de férias com abertura confirmada, o REQUERENTE não fará jus à devolução do valor pago no ato da abertura do requerimento.

O **REQUERENTE** assume, neste ato toda responsabilidade pelos prejuízos que vier a causar à UNESJ ou a terceiros, em decorrência de atos que causem danos pessoais, materiais ou morais, inclusive, nos termos do art. 186 do CC.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO - CAA